

ADENDO À COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, da Comissão Diretora, que *altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.*

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

Com relação às Emendas nºs 55 e 56, ambas da lavra do Senador Francisco Dornelles, referentes à reestruturação do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, e das competências do Analista de Finanças e Controle Interno, Área Finanças e Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle Interno, apresentadas após a publicação do meu parecer sobre as demais emendas, registro que, apesar da importância do tema, estou opinando pela sua rejeição, pela necessidade de fixar um termo à apreciação das sugestões de alteração do texto. Comprometo-me, entretanto, a encaminhar as propostas à Comissão Diretora, como destacado subsídio para a decisão daquele colegiado, que é o responsável por encerrar a instrução da matéria.

Finalmente, gostaria de solicitar uma retificação no substitutivo já divulgado pela Comissão. Por um erro material, o quadro 1.5, descriptivo dos cargos em comissão dos Gabinetes dos Líderes dos Partidos, reproduziu o quadro 1.3, relativo aos cargos em comissão dos Gabinetes dos demais Membros da Mesa. Na verdade, não há alteração no quadro 1.5, que mantém o mesmo quantitativo do relatório que foi apresentado a esta Comissão no dia 15 de dezembro de 2011. Segue anexo o quadro 1.5, com a devida correção, bem como o quadro 1.15, relativo à consolidação da estrutura de cargos em comissão com a consequente adequação.

Concluo, então, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PRS nº 96, de 2009, e, total ou

parcialmente, das Emendas apresentadas junto à Mesa n^{os} 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 29, 30 e 32 e das Emendas CCJ n^{os} 4 a 7, 9, 12 a 17, 19 a 31, 34, 37, 39 a 51 e 53, na forma do substitutivo a seguir, que incorpora todas essas alterações, restando rejeitadas as demais emendas.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ANEXO

1.5 – GABINETES DAS LIDERANÇAS DOS PARTIDOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Assessor Parlamentar	SF-02	6
Secretário Parlamentar	SF-01	6
Motorista	APSF-4	1
TOTAL		13

1.15 – TOTAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº POR ÓRGÃO	Nº DE ÓRGÃOS	TOTAL
Gabinete da Presidência	23	1	23
Gabinete do Primeiro-Secretário	12	1	12
Gabinete dos Demais Membros da Mesa	8	5	40
Gabinete dos Senadores	12	81	972
Gabinete de Lideranças Partidárias	13	11	143
Gabinete dos Senadores Líderes de Partidos com menos de 3 Senadores	1	7	7
Comissões Permanentes e Ouvidoria-Geral	3	12	36
Corregedoria, Conselho de Ética e Procuradoria Parlamentar	1	3	3
Suplentes da Comissão Diretora	1	4	4
Secretaria-Geral da Mesa	13	1	13
Secretaria-Geral de Administração	5	1	5
Secretaria de Comunicação Social	1	1	1
Programa Interlegis	33	1	33
TOTAL			1.292

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator